



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 031/2018

Ementa: OUTORGA DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO NA ÁREA RELIGIOSA AO PASTOR JOSÉ BOAVENTURA CELESTINO.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

Art. 1º – Fica outorgado Diploma de Honra ao Mérito na Área Religiosa ao Pastor **JOSÉ BOAVENTURA CELESTINO**.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

SALA DAS SESSÕES, 07 DE AGOSTO DE 2018

Alan
VEREADOR ALAN TEIXEIRA DE CARVALHO

André
VEREADOR ANDRÉ LUÍS DE MENEZES

Carla
VEREADORA CARLA MARIA SÁSSI DE MIRANDA

Carlos
VEREADOR CARLOS APARECIDO DA SILVA

Darcy
VEREADOR DARCY JOSÉ DE SOUZA

Divino
VEREADOR DIVINO PEREIRA

João
VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE

Lucio
VEREADOR JOSÉ LÚCIO DE SOUZA BARBOSA

Oswaldo
VEREADOR OSWALDO ALVES BARBOSA

Pedro
VEREADOR PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA

Sandro
VEREADOR SANDRO JOSÉ DOS SANTOS

Washington
VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS



**PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL AO PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 031/2018**

RELATÓRIO

EXPEDIENTE
74.108.18

O Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe, de autoria dos Vereadores Alan Teixeira de Carvalho, André Luís de Menezes, Carla Maria Sássi de Miranda, Carlos Aparecido da Silva, Darcy José de Souza, Divino Pereira, João Paulo Fernandes Resende, José Lúcio de Souza Barbosa, Oswaldo Alves Barbosa, Pedro Américo de Almeida, Sandro José dos Santos e Washington Fernando Bandeira, que *Outorga Diploma de Honra ao Mérito na Área Religiosa ao Pastor José Boaventura Celestino*, vem a esta Comissão para emissão de parecer, de conformidade com o art. 309 do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

A outorga do Diploma de Honra ao Mérito por esta Casa Legislativa se reveste no mais alto reconhecimento aos laboriosos cidadãos que contribuem, nos diversos campos de atuação, para o desenvolvimento de nosso Município.

Ao prestar, em nome da Comunidade Lafaietense, esta homenagem ao *Pastor José Boaventura Celestino*, fica nítida a sábia percepção do Ilustre autor do Projeto, posto que o agraciado em muito colabora para o desenvolvimento e engrandecimento do nosso Município.

Isto posto, nada mais justo do que a pretensão exarada nesta proposta de Decreto Legislativo.

CONCLUSÃO

Esta Comissão é de parecer que o Projeto de Decreto Legislativo em tela seja discutido e votado pela Câmara em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 09 DE AGOSTO DE 2018.

VEREADOR ANDRÉ LUÍS DE MENEZES

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES REZENDE

VEREADORA JOSÉ LÚCIO DE SOUZA BARBOSA

VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA

VEREADOR PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

CURRÍCULO

7

NOME: José Bearentura Celestino

NATALIDADE: Conselheiro Lafaiete - MG

ENDEREÇO: Rua Santa Teresinha, 346, Carijós

TELEFONE: 31. 3761 2565 / 31- 3761 1935 / 31- 99735 6731

E-MAIL: _____

FORMAÇÃO PROFISSIONAL: metalúrgico

DADOS PESSOAIS (filiação, estado civil, cônjuge, filhos, netos) OPCIONAL.

Filiação: Pedro Celestino e

Epigênia Pereira Celestino

Cônjuge: Maria Fana Marques Celestino

Filha: Vassim Adanalian do Carmo Celestino

neto: Enzo Lucas Celestino Fidelis



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

INFORMACÕES RELEVANTES QUE QUEIRA ACRESCENTAR:

Atuante como Pastor Evangélico na Igreja do Evangelho Quadrangular, com formação Teológica do Seminário I.T.Q. Instituto Teológico Quadrangular em Belo Horizonte - MG, com duração de quatro anos.



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 030, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

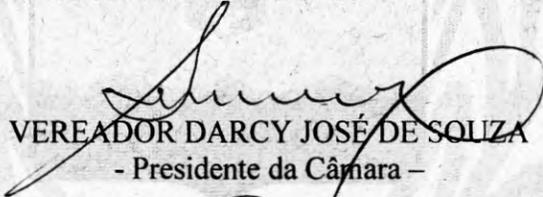
OUTORGA DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO NA ÁREA RELIGIOSA AO PASTOR JOSÉ BOAVENTURA CELESTINO.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado Diploma de Honra ao Mérito na Área Religiosa ao Pastor JOSÉ BOAVENTURA CELESTINO.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2018.


VEREADOR DARCY JOSÉ DE SOUZA
- Presidente da Câmara -


VEREADORA CARLA MARIA SÁSSI DE MIRANDA
- 1ª Secretária da Câmara -